



## PORTARIA CRBio-01 Nº 329, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de função de Equipe de Planejamento da Contratação, Gestores e Fiscais de Contrato.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS)**, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os empregados abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação, visando a contratação de empresa especializada para disponibilização de software de Sistema de Gestão Integrado (SGI) - Processo CPR nº 85/2024:

I. Leonardo Gil Andrade de Almeida - Matrícula nº 149

**Art. 2º** - A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou da contratação direta, nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, sendo responsáveis até a assinatura do(s) contrato(s).

**Art. 3º** - Ficam nomeados os empregados abaixo relacionados como Gestores e Fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo CPR nº 85/2024:

**Tipo de objeto:** Serviço continuado

<b>Gestor titular</b>	Ronaldo de Arruda Silva	<b>Matrícula</b>	127
<b>Gestor substituto</b>	Lia Matelli Garcia	<b>Matrícula</b>	141

<b>Fiscal técnico</b>	Leonardo Gil Andrade de Almeida	<b>Matrícula</b>	149
<b>Fiscal técnico substituto</b>	Cássio Valentin Rodrigues da Silva	<b>Matrícula</b>	150

<b>Fiscal administrativo</b>	Agda Maria Araújo de Oliveira	<b>Matrícula</b>	120
------------------------------	-------------------------------	------------------	-----



**Art. 4º** - A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal, enquanto permanecer vigente o(s) contrato(s).

**Art. 5º** - Ficam designados os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Avaliação, com o objetivo de avaliar e julgar os fornecedores previamente classificados no certame licitatório decorrente do Processo CPR nº 85/2024:

- I. Agda Maria de Araújo De Oliveira - Matrícula nº 120
- II. Cátia Cristina Soares Costa - Matrícula nº 001
- III. Daniela Yshimaru - Matrícula nº 134
- IV. José Armando Cossa Louzada - Matrícula nº 117
- V. Lia Matelli Garcia - Matrícula nº 141
- VI. Márcia Atsuko Tamashiro - Matrícula nº 137
- VII. Paulo de Tarso Garcia Ferreira - Matrícula nº 130
- VIII. Ronaldo de Arruda Silva - Matrícula nº 127
- IX. Sueli de Oliveira Bonafé Santos - Matrícula nº 002

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observados os artigos 2º e 4º.

**Art. 7º** - Dê-se ciência aos interessados, cumpra-se e archive-se.

São Paulo, 03 de junho de 2025

Neiva Maria Robaldo Guedes  
Presidente em Exercício  
CRBio 006476/01-D